



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 166 / 2005.
DE 20 DE ABRIL DE 2005.

Senhor Prefeito;

Através do Presente venho perante V. Exa., enviar a **INDICAÇÃO** de Nº 12/2005, de 19 de Abril de 2005, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por 07 (Sete) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 19 de Abril de 2005.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 20 DE ABRIL DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

*Recebido em
20/04/2005
Santana*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO** de N° 12/2005, de 19 de Abril de 2005, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, passou por todos os trâmites legais, **ficando aprovada** em sua 1ª e **única** discussão e votação por 07 (**Sete**) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **19 de Abril de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 20 DE ABRIL DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 15 / 03 / 2005

Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 12 / 2005

RECEBIDO

Em, 04 / 03 / 2005

Paulo

07 votos
APROVADO

Em 09 / 04 / 2005

PRESIDENTE

O Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, "BIRA DE GRINGO", no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao exmo. Prefeito deste município, sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município de Paripiranga, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, recupere a estrada vicinal do Povoado Boca da Mata da Lagoa Preta, que liga o Povoado Lagoa Preta e região, ao Povoado Terra Branca e localidades vizinhas.

JUSTIFICATIVA

A estrada da Boca da Mata, está há mais de seis anos totalmente abandonada, até de animal está difícil de passar; Os moradores daquela localidade são contribuintes de impostos e precisam que os serviços públicos sejam prestados em igualdade de condições; é mister salientar que as lavouras daquela localidade estão comprometidas, pois os tratores não conseguem trafegar naquela estrada; Quando as pessoas por lá adoecem, são conduzidas em macas improvisadas, tendo em vista que a estrada não dar condições dos carros transitarem.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2005.

Paulo

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PTN